



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO
MARINHO GABINETE DA PREFEITA
Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO
MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN NO ANO DE 2024**

2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA
Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	09
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.....	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.....	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA
Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

INTRODUÇÃO

Com fundamento no Art. 4 e 5 da Resolução nº 012/2016 – TCE de 14 de junho de 2016, foi organizado e estruturado o presente relatório, no intuito que, além de se atender as determinações legais, possam demonstrar em síntese as atividades desenvolvidas pelo Município de Ielmo Marinho/RN, através da Prefeitura por intermédio de suas Secretarias, no transcorrer do exercício financeiro de 2024, face as arrecadações tributárias do período.

O município possui mais secretarias que compõem seu organograma, porém, nem todas estas constam neste relatório, visto a necessidade de condensar as informações, tornando menos extenso o relatório, pelo qual, se deu mais ênfase, as secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes, Agricultura e Obras. Diante dos fatos ora versados, apresenta-se o Relatório Circunstanciado Sobre as Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA
Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

UNIDADE DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2024

SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - IELMO INCLUSIVO

O Ielmo Inclusivo é uma ação do setor de Educação Inclusiva que tem como objetivo promover a atenção a este público alvo que são os estudantes com deficiência. Trata-se de uma semana inteira voltada às práticas inclusivas dentro das unidades escolares, com palestras na temática da inclusão de pessoas com deficiência, bem como workshops e oficinas. O momento é encerrado com uma caminhada e café da manhã envolvendo todas as escolas, alunos e suas famílias, com a presença de autoridades e instituições como a APAE - Ceará Mirim.

CONFRATERNIZAÇÃO COM AS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

No encerramento do ano letivo de 2024, foi realizado o momento de confraternização com os pais e responsáveis dos estudantes com deficiência. Na ocasião, cada Professor e Auxiliares apresentaram imagens das práticas pedagógicas inclusivas, realizadas com suas respectivas crianças atendidas. Naquela oportunidade alguns pais deram seus depoimentos ressaltando a importância deste trabalho na vida acadêmica e social de seus filhos.

NUTRIÇÃO

Cardápios foram enviados à gestão escolar, assim como as fichas técnicas de preparação, solicitando que as mesmas fiquem expostas na cozinha e no refeitório.

As escolas passaram por melhorias e algumas delas passaram por manutenção, com revestimento impermeável das paredes.

O fornecimento de insumos para merenda ocorre quinzenalmente não acarretando prejuízos.

As escolas receberam equipamentos com o objetivo de ofertar o serviço de ensino de qualidade para toda a rede municipal de ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA
Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

A nutricionista tem um cronograma de visitas anual e faz o acompanhamento diariamente da merenda através do grupo com as merendeiras, que expõe com fotos diárias a merenda.

Com as reformas e melhorias, as despensas e depósitos ficaram melhores organizados e distribuídos.

Todo início de ano é feita uma formação de capacitação seguindo a rdc 256 com equipe de apoio, merendeira, membros do Conselho (CAE), onde é apresentado cardápio, fichas, lido manual de boas práticas, onde é possível dialogar e levar observações e demandas para serem discutidas com o secretário e com a gestão das escolas.

AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR para discentes e docentes dos níveis: INFANTIL, FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS e EJA, da rede municipal de ensino do município de Ielmo Marinho/RN.

O objetivo principal dar-se-á em virtude que a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho, pretende maximizar os resultados da educação, proporcionando esse kit como forma de incentivo, bem como condições mínimas para que nossos educandos possam aprender, dessa forma garantir o pleno funcionamento das atividades escolares. Sabe-se que a permanência do aluno na escola e o sucesso do ensino aprendizagem dependem de diversos fatores, dentre eles a sensação de bem-estar e conforto.

AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR

Secretaria Municipal de Ielmo Marinho, tem como objetivo padronizar o fardamento dos estudantes, professores e profissionais da educação. Essa ação trouxe um grande benefício para todos

GESTÃO DE PESSOAL

Objetivo: Organizar e coordenar a implementação das políticas de gestão, administração, educação e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

desenvolvimento de pessoas lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em estreita articulação com a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, além de desenvolver atividades relacionadas à subfunção de gestão de pessoas previstas em legislação específica da SEMEC;

a) Quantidade de professores, funcionários e funções:

A SEMEC sempre visa à melhoria da qualidade do trabalho e do desenvolvimento humano e incentiva o comprometimento e responsabilidade do servidor no desempenho de suas atividades.

No dia 15 de cada mês a Secretaria de Educação confere toda a folha de pagamento, observando todos os servidores, atualizando valores, gratificações, nomeações e atestados médicos, licenças e faltas. É um trabalho bem cauteloso para que não haja nenhum erro, de modo a garantir o salário de todos no final do mês.

Plano de Cargos e Salários

A Lei Complementar Nº 010/2010 refere-se ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério. Lei aprovada em 2010, porém desde então apresentava algumas distorções. Uma delas era a mudança de níveis (progressão vertical); eram somente 03 (três) níveis: NE1 (professores de nível médio), N1 (professores de nível superior) e N2 (professores de nível especialização). Os docentes que intitulavam-se em mestrado e doutorado eram contemplados. Outra discrepância era o valor da gratificação paga aos gestores escolares, percentuais bem fora da realidade orçamentária. Ainda em fevereiro de 2021, foi criada uma lei complementar Nº 42, de 12 de fevereiro de 2021, que altera os artigos da lei anterior e cria novos mais dois níveis de titulação e corrige os percentuais das gratificações citadas anteriormente.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA OS NOVOS GESTORES

a) formação continuada com os gestores escolares

As formações continuadas são pontos fortes da Secretaria de Educação. Os Profissionais da educação estão em constante processo de aprendizagem. Na ocasião, as pautas passam por vários pontos: o preenchimento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

da ficha cadastral de cada gestor para atualizar o banco de dados, repasses de informações iniciais do PDDE Interativo, PddeWeb, Caixas Escolares, Plataforma Conviva, PDDE Emergencial, Educação Conectada e Prestações de Contas.

b) formação continuada com os monitores e motoristas dos ônibus

PROGRAMAS EDUCACIONAIS COORDENADOS PELA SEMEC EM REGIME DE COLABORAÇÃO COM O MEC/FNDE E ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

O município de Ielmo Marinho ainda não desenvolveu uma política de integralização do ensino fundamental e profissionalizante. O que existe é uma adesão de programas do governo federal, como: PDDE, PDDE Emergencial, Educação Conectada, PNLD, PNAE, PNATE e PAR.

Entre os princípios dessa política pública, podemos destacar o fortalecimento à promoção da autonomia financeira, administrativa e pedagógica da escola. Nesse sentido, para que a execução desse programa alcance os objetivos financeiros e pedagógicos propostos, é necessário que os gestores escolares se apropriem da legislação a eles pertinente, pois, só assim, utilizarão com eficácia esses recursos.

Na busca planejar estratégias diferenciadas que permitam auxiliar aos gestores os estudos para correta execução dos recursos repassados pelo FNDE e uma contribuição real para efetivação da qualidade da educação das escolas do município de Ielmo Marinho a SEMEC vem realizando encontros formativos com os gestores escolares para o trabalho com os vários programas vinculados ao PDDE (PDDE Campo, Educação Conectada, PDDE Emergencial entre outros).

Além disso, orientações são realizadas para o uso das ferramentas do SIMEC e PDDE Interativo. Espera-se que assim, competências fundamentais aos gestores escolares e demais pessoas envolvidas com o repasse, execução e prestação de contas dos programas de dinheiro direto na escola sejam desenvolvidas.

Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

Programa destinado ao transporte diário dos alunos da rede pública do ensino fundamental residentes na área rural e das escolas de ensino fundamental que atendam alunos com necessidades educacionais especiais, objetivando garantir o acesso e a permanência, nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes na área rural que utilizem transporte escolar.

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

A Alimentação Escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. Neste sentido, na Cidade de Ielmo Marinho, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado às escolas e creches, tem o objetivo de garantir às crianças matriculadas nas unidades municipais o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura e promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, são utilizados em semanas diferentes. Os mesmos são elaborados pelo profissional nutricionista, sendo cada cardápio composto por preparações apresentadas em fichas técnicas, com suas respectivas análises químicas para determinação do valor nutricional.

Adesão ao PETERN (Programa Estadual de Transporte Escolar do Estado do Rio Grande do Norte)

Por meio do termo de adesão 76/2021 ao Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte – PETERN que disponibiliza o direito a ser transportado o aluno que reside a mais de 2 km da unidade de ensino onde estuda.

Os recursos repassados diretamente pela SEEC aos Municípios, à conta do Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte, destinar-se-ão: o pagamento das despesas com reforma,

seguro obrigatório, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras e serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, contratação de terceiros para a prestação de serviços para o fim específico relacionado ao transporte escolar e, desde que demonstrada e justificada a necessidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

dessa contratação, de acordo com a lei, combustível e lubrificantes do veículo escolar utilizado para o transporte de alunos da educação básica da Rede Pública Estadual.

UNIDADE DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2024

A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Desenvolvimento e Assistência Social – SMTHDAS, oferta serviços e programas socioassistenciais que contribuem para a transformação da realidade dos municípios em todas as regiões, fortalecendo o processo de construção de uma cidade mais justa e humana, pautada na garantia de direitos direcionados prioritariamente aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

A Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social em Ielmo Marinho é gerenciada pela SMTHDAS que atua de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município.

O Sistema Único da Assistência Social – SUAS classifica os municípios pela quantidade de habitantes, sendo o nosso município classificado como Pequeno Porte I, onde os serviços são organizados, dentro da Política de Proteção Social Básica, para tanto dispomos de tais equipamentos e serviços:

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS:

Conhecido como a porta de entrada da Política da Assistência Social, está localizado na Sede da Cidade e trabalha para o fortalecimento de vínculos familiares através do acompanhamento familiar, atendendo as famílias referenciadas e/ou cadastradas e inseridas nos Programas da Rede Socioassistencial e também a indivíduos em situação de extrema pobreza, vulnerabilidade social e econômica mesmo que temporária.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

Trabalha a reestruturação familiar, a elaboração de novas referências afetiva e reintegração social nos quatro polos: Sede, Umari, Laginha e Canto das Moças;

Cadastro Único para os Programas Sociais:

Considerando as informações contidas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, tomando por base as informações da Secretaria Nacional do Cadastro Único – SECAD.

Programa Criança Feliz (PCF):

O PCF tem como uma de suas características principais a intersetorialidade, a partir da articulação de ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, entre outras, promovendo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

O eixo central de atuação do Programa são as visitas domiciliares, que tem a finalidade de apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. Além disso, visa colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação das crianças atendidas.

Programa do Leite Potiguar (PLP):

É um programa de segurança alimentar que faz a distribuição de 5 litros de leite por semana para famílias em situação de vulnerabilidade social e alimentar.

Benefício Eventual - Auxílio Funeral:

Instituído em Lei Municipal que trata da doação de urna funerária para famílias que não possuam condições de arcar com os custos do funeral do seu ente querido.

Benefício Eventual - Segurança Alimentar (doação de Cestas Básicas)

A doação de cestas básicas está prevista na lei municipal de benefício eventuais e atende famílias que não possuam condições de arcar com seu sustento alimentar.

Segurança Alimentar (doação de Cestas Verdes):



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

Parceria realizada entre a Secretaria e LBV beneficiando famílias em situação de carência alimentar.

Benefício Eventual - Auxílio financeiro:

Instituído em Lei Municipal que trata de pagamento de contas atrasadas de Energia e/ou Água. Esse atendimento é ofertado para as famílias de baixa renda.

Benefício Eventual - Auxílio Aluguel Social:

Instituído em Lei Municipal que trata do pagamento de Aluguel Social a famílias em situação de vulnerabilidade habitacional e econômica.

Benefício Eventual - Auxílio natalidade com o Kit Gestante:

Instituído em Lei Municipal que trata os benefícios eventuais para atender as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social que não possam promover o enxoval do recém-nascido.

Qualificação Profissional:

Com o intuito de preparar os jovens para o mercado de trabalho a Secretaria ofertou qualificação profissional através da parceria com o SENAI e com a Fábrica de Costura de Ielmo Marinho.

Realização de 01 Ielmo Marinho Cidadão

Evento que ocorreu na Escola Municipal João Vitor na Região Verde, com prestação de serviços para a população tais como:

- Emissão da 1ª e 2ª via de identidade;
- Defensoria Pública Estadual e Federal;
- DETRAN;
- Assistente Social;
- Cadastro único;
- Parquinho para o público da Primeira Infância.

Realização do Casamento Comunitário

O evento proporcionou de forma gratuita:

- Custas do cartório para a documentação do casamento no civil;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

- Buffet;
- Registro fotográfico.

UNIDADE DE TRABALHO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

AÇÕES DESENVOLVIDA NO AMBITO DE 2024

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos exerceu durante o ano de 2024 atividade inerentes a sua competência definidas em lei, com vistas ao bom andamento dos trabalhos dos setores que compõem a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

A Secretaria buscou manter a prestação de serviços de manutenção e conservação dos espaços públicos e suas melhorias.

LIMPEZA URBANA

Os serviços de limpeza urbana têm sido fundamentais para manutenção e conservação dos espaços públicos, onde tem dado cara nova a cidade, com os serviços de coleta de resíduos sólidos e entulhos, roçada dos canteiros públicos, poda de arvores, assim melhorando a urbanização do município.

RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E PAVIMENTAÇÃO

A secretaria desenvolveu a manutenção das vias de acordo com os critérios de números, de habitantes e tráfego de veículos, com base nesses critérios realizamos os reparos necessários nas estradas vicinais e pavimentações.

MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS

A pasta desenvolveu também a continuação da modernização do sistema de iluminação pública atual para LED nos distritos de maiores consumos de energia e populacional, através de novos postos de iluminação e lâmpadas mais eficientes prevendo reduzir as despesas de energia publica e melhorando a eficiência energética



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

do município de Ilmo Marinho.

O município também desenvolveu a manutenção do sistema de iluminação atual tendo em vista a conservação e a manutenção no demais distritos ainda não alcançados com o sistema de modernização, visto que é um investimento expressivo ainda para o município.

Foi realizado também a manutenção das escolas do município tendo em vista as voltas as aulas e a ação do MP-Ministério Público que solicitou correção nas acessibilidades nas escolas que foi realizada a primeira fase de acordo com as mais danificadas.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Esta pasta também realizou os serviços de manutenção e ampliação da adutora de abastecimento de água no município no qual se encontrava um sistema defasado e com bombas e tubulações danificadas onde não atendia a população satisfatoriamente. Tendo em vista que o território de Ilmo Marinho é muito amplo a ampliação está sendo realizada por etapas e necessidades, logo os demais distritos contemplarão em outras fases devido aos orçamentos visto que é um investimento muito expressivo e se necessita de demais verbas para sua realização.

MAQUINAS PESSADAS E VEICULOS

E para concluir foi realizado os serviços de manutenção e recuperação das máquinas pesadas e veículos da secretaria de obras e serviços visto que todos estavam danificados e muito tempo parados, ocasionando a falta de inatividade dos serviços essenciais do município.

UNIDADE DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2024

O presente relatório tem por finalidade, apresentar uma síntese das principais atividades realizadas durante o corrente ano, através da equipe da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA
Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

RELATÓRIO DAS METAS PARA 2023 Á 2025

1- APRESENTAÇÃO

O presente documento visa suprir as necessidades básicas da Agricultura Familiar por meio da Assistência Técnica e suas práticas agropecuárias voltadas para o homem do campo em combate a seca eliminando os efeitos negativos para produção rural.

2. JUSTIFICATIVA

Ilmo Marinho é um município com 87,15% do seu território geográfico ocupado pela Zona Rural. A estiagem nos castiga o ano inteiro, salvo, quando as precipitações pluviométricas são favoráveis a produção sequeira, nessa situação há bonança de alimentação para toda cadeia alimentar do município, porém a seca nos assola rigorosamente a dez anos consecutivos, levando o agricultor familiar a uma situação desesperadora, pois nada contribui para sua permanência no campo e fora dele, não sabe sobreviver.

A água é fonte de vida, sem ela, nada prospera. Com nossos reservatórios vazios, falta água para as produções rurais e também para as necessidades cotidianas dos munícipes, que para sobreviverem amenizam a situação com o auxílio da Operação Pipa até os dias atuais.

3. OBJETIVOS:

Junto aos órgãos competentes de máxima autoridade vimos somar forças para mudarmos esse cenário decadente da Agricultura Familiar, para tanto, solicitamos que nos atendam colocando em prática os projetos em anexo de forma integral, com todos os insumos, matéria prima e acompanhamento técnico satisfatório ao homem e a mulher do campo, em uma tentativa de retomada a sua vida normal depois de dois anos de pandemia e o regresso a suas atividades econômicas.

PROJETOS AGROPECUÁRIOS

1. SETOR AGRÍCOLA:

- 1.1 REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ABACAXI;**
- 1.2 FORTALECIMENTO DA CULTURA DA MANDIOCA;**
- 1.3 IMPLANTAÇÃO DE POMARES DE CAJU;**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

1.4 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS,
EDUCACIONAIS E MEDICINAIS(MANDALAS);

2. PECUÁRIA:

2.1 VIVEIROS DE PEIXES (TILÁPIAS);

2.2 CRIAÇÃO DE AVES CAPIRAS (CARNE/OVOS);

2.3 IMPLANTAÇÃO DA APICULTURA;

2.4 FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO DE OVINOS;

2.5 ALIMENTAÇÃO ANIMAL E PRÁTICAS DE CONVÍVIO COM A SECA;

3. MAQUINÁRIOS E TRANSPORTE COM REFRIGERAÇÃO:

3.1 CARROFRIGORÍFICO (TRANSPORTE DE ALIMENTOS);

3.2 TRATOR;

3.3 INSILADEIRA;

3.4 IMPLEMENTOS;

4. FEIRA LIVRE MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

4.1 TENDAS DESMONTÁVEIS (100 UNIDADES);

Equipe técnica:

Joílson silva de lima – graduando em administração – secretaria de agricultura e meio ambiente
Antônio Ferreira da silva filho – técnico agrícola

Alexandre pereira da silva – pedagogo - secretário adjunto

UNIDADE DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2024

APRESENTAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

O presente documento trata-se de uma apresentação simplificada das principais ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Ielmo Marinho/RN, no período de janeiro a dezembro de 2024, demonstrando aspectos físicos e PROPOSTAS de melhoria do SUSMunicipal.

Nele estão contidas informações sobre ações/atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024, como salas de esperas nas UBS, aquisição de medicamentos e insumos, atendimentos de média e alta complexidade dentre estes, exames de análises clínicas, exames especializados, fornecimento de medicamentos aos pacientes devidamente atendidos clinicamente, mediante prescrição médica; atendimentos odontológicos.

Constam também no referido documento, as propostas para o ano de 2024, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual/2024 LOA, dentre outros instrumentos legais de gestão.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IELMO MARINHO/RN

- Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal em 100%;
 - Cobertura populacional estimada de atendimento de Enfermagem em 100%;
 - Cobertura populacional estimada de atendimento Médico em 100%;
 - Cobertura populacional de 100% com a estratégia saúde da família (ESF), garantindo o acesso pleno à atenção básica;
 - 100% das equipes da ESF estruturada com todos os profissionais como preconiza a PNAB (Política Nacional de Atenção Básica);
1. Realização de atendimentos individualizados (médicos e enfermeiros) realizados



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

pelas equipes da Estratégia e Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Umari, Canto de Moça, Alegria, Nova Descoberta e José Valdivino (sede), além dos pontos de apoio em Lajinha, Boa Vista, Chã do Moreno e Telha e Fazenda Nova.

2. Aquisições de insumos médico-hospitalares:

- Compra de medicamentos básicos e especializados;
- Compra de suplementos alimentares para tratamento de desnutrição e doenças específicas;
- Compra de placas dermatológicas especializadas para o tratamento de úlceras por pressão e curativos especiais para implantação do Programa SOS Curativos, com atendimento domiciliar diário;
- Compra de material odontológico e médico-hospitalar;

3. Realização de atendimentos odontológicos individuais;

4. Realização de **CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**: Pólio e Multivacinação, Influenza, HPV, Sarampo; COVID-19 e Minha Escola Nota 10;

5. Realização de atendimentos pela Equipe Multidisciplinar que dá suporte e apoio matricial as 05 (cinco) equipes de Estratégia de Saúde da Família, redistribuídos entre atendimentos de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, dentre outros, além de ações de cunho educativo na rede municipal de ensino e nas Unidades Básicas de Saúde;

6. Realização de atendimentos médicos de **URGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**;

7. Realização de Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica, seguindo as normas e diretrizes do Calendário Nacional de Vacinação Antirrábica. Em animais caninos e felinos;

8. Distribuição de medicamentos básicos, especializados ou estratégicos, mediante receituário médico, colaborando com a melhoria nas condições de saúde dos ilmomarinhenses. Salientando que estes pacientes foram beneficiados com mais de uma medicação e vários destes em uso contínuo;

09. Realização de **exames laboratoriais** no laboratório municipal e terceirizado;

10. Realização de testes rápidos para detecção de COVID-19;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA**

Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

11. Realização de Ações de Promoção e Prevenção da Saúde (Mutirões contra a Dengue, salas de esperas sobre Saúde mental, Câncer, Segurança no Trabalho, Leucemia, Hepatites Virais, Aleitamento Materno, Doenças Cardíacas, Câncer de Mama, Diabetes, AIDS, barreiras sanitárias, saúde bucal, saúde na feira, entre outros.

12. Realização de capacitações para os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre o PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC), FERIDAS E CURATIVOS ESPECIAIS, SAÚDE DO TRABALHADOR, LEISHMANIOSE).

13. Programa VIGIÁGUA: amostras coletadas e analisadas em escolas, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento, com a finalidade de reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos de transmissão hídrica, por meio de ações de vigilância sistemática da qualidade da água consumida pela população;

14. Implantação do **PROGRAMA DE SOS FERIDAS** com atendimento domiciliar: 29 pacientes atendidos no Projeto;

15. Realização de fisioterapia domiciliar, com dificuldade de locomoção atendidos em suas próprias residências.

16. Entrega de **NOVOS CARROS** para atenção Primária à Saúde (emenda parlamentar + recursos próprios);

17. Início dos atendimentos de dois novos Pontos de Apoio para os atendimentos da Atenção Básica nos distritos de Fazenda Nova e São Sebastião II;

18. Realização de reuniões ampliadas sobre Saúde Mental.

19. Realização de cirurgias gerais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
GABINETE DA PREFEITA
Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, CEP: 59.490-000
CNPJ/MF: 08.004.525/0001-07

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste relatório, cuja a participação de todas as secretarias e seus respectivos setores foi fundamental, para que se levantasse as informações em que se pudesse condensar, dentre as várias, aquelas com maior destaque sobre as realizações da Gestão do Município de Ielmo Marinho/RN no transcorrer de 2024.

Em alguns seguimentos os investimentos foram maiores, noutros menores, mas em todos buscou-se gerir os recursos públicos obedecendo aos princípios constitucionais, pelo qual sempre foi cobrado a todos que compõe a gestão pública o respeito com a coisa pública. Gerir recursos financeiros não é uma simples tarefa. Gerir recursos públicos demanda esforços e dedicação ainda maior, visto tratar de recursos da sociedade, resultado do sacrifício tributário obrigatoriamente recolhido.

Neste contexto, pelos fatos aqui exposto, espera-se na dimensão da legalidade ter alcançado os fins da boa Administração Pública, com gestão eficiente e responsável dos recursos público, conforme dispõe a legislação, que este breve relato possa subsidiar no quantum se tem dedicado em Gestão.

Ielmo Marinho/RN, 31 de dezembro de 2024.

Rossane Marques Lima Patriota
Prefeita Municipal